

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/11

PROCESSO Nº 0143/2010 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/10

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, inscrito no CNPJ/MF nº 02.566.224/0001-90, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente, Dr. **ANDRÉ GENN DE ASSUNÇÃO BARROS**, brasileiro, magistrado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 246.733.234-91, no uso das atribuições que lhe são conferidas e a empresa **MOBRAN INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.705.186/0001-72, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO ANÍBAL FERREIRA GONÇALVES BRANCO**, inscrito no CPF nº 902.370.646-34, identidade nº M-4.011.475 SSP-MG, firmam o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 006/11, mediante cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25%(vinte e cinco por cento) da quantidade inicialmente registrada para os itens 01 e 02, com fulcro no *Caput* do Art. 12 do Dec. nº 3.931/01 e §1º do art. 65 da Lei 8.666/93, conforme discriminado abaixo:

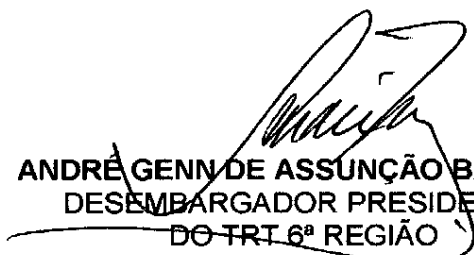
Item	Especificação	Quantidade acrescida	Preço unitário registrado(R\$)
01	ARMÁRIO ALTO COM PORTAS, MARCA: MADEIRENSE, MODELO: STANDART, FABRICANTE: MOBRAN.	02(duas) unidades	1.400,00
02	ARMÁRIOS BAIXOS COM PORTAS, MARCA: MADEIRENSE, MODELO: SUPREMA, FABRICANTE: MOBRAN.	15(quinze) unidades	2.700,00

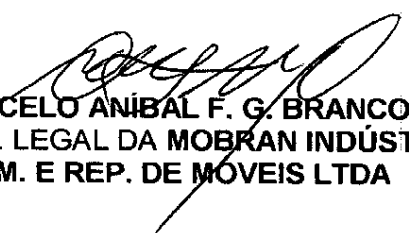
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento para que se produzam os necessários efeitos legais.

Recife(PE), 10 de maio de 2011.


ANDRÉ GENN DE ASSUNÇÃO BARROS
DESEMBARGADOR PRESIDENTE
DO TRT 6ª REGIÃO


MARCELO ANÍBAL F. G. BRANCO
REPRES. LEGAL DA MOBRAN INDÚSTRIA
COM. E REP. DE MOVEIS LTDA